



PROJETO DE LEI N.º 033/2019

Concede incentivos ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo, visando a qualificação técnica de alunos de Dois Vizinhos, ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrito no CNPJ sob nº 03.776.284/0035-40, estabelecido na Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 905, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, deve receber o seguinte incentivo:

I – Transporte exclusivo de alunos inscritos no Curso Técnico de Eletromecânica promovido pelo SENAI, para participar de aulas práticas laboratoriais na unidade de Pato Branco – PR.

Parágrafo Único. As aulas terão início no segundo semestre de 2019, no período noturno, de acordo com o calendário escolar em anexo.

Art. 2º O incentivo contido nesta lei tem a vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 033/2019

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O envio deste Projeto de Lei tem o objetivo de Fica o conceder incentivo ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, com o transporte de alunos até a cidade de Pato Branco, para participarem de aulas práticas do Curso de Técnico em Eletromecânica.

A atuação desses profissionais será em projetar e executar instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais, além de projetar, instalar e fazer a manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

O investimento nesses cursos, propicia ganhos de produtividade, aumenta a força de trabalho pela inserção de novos profissionais capacitados, aumenta a taxa de criação de postos de trabalho de melhor qualidade, profissionalizando a mão de obra e combatendo os índices de desemprego, conduzindo ao crescimento econômico da região.

A qualificação dos profissionais auxiliará as empresa da região à tornarem seus produtos e serviços mais especializados.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 30 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Raul Camilo Isotton
Prefeito